DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2019.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE RSS, CLASSIFICADOS NOS GRUPOS A, B E E. RESÍDUOS GERADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (P.S.F.) E ENTIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AGUDOS.

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa: **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA-EPP**. Inscrita no CNPJ sob nº. 06.003.515/0005-55 com sede na Rua Três, nº 4-180 – Distrito Industrial II – Bauru/SP CEP: 17.064-853 – Fone: (14) 3346-2408 e-mail: cheiroverde@cheiroverdeambiental.com.br, neste ato representada pelo SENHOR **SRA. VERA LÚCIA PINHEIRO SHIOGA** portador do CPF/MF nº. 474.162.978-34, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1.1- A ata de registro de preços terá vigência inicial de **24 (vinte e quatro)** meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que exista interesse e vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. º 8.666/1993, por tratar-se de serviços contínuos.

Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)** para a Totalidade do período referente a Prestação de Serviços previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) para um período de mais 12 (doze) meses**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **184/2019.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em **03** (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 24 de agosto de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA-EPP
VERA LÚCIA PINHEIRO SHIOGA
CONTRATADO